

PORTARIA Nº 521, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 457/19, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.811/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 457, de 06 de junho de 2019, o membro **Marcos Freitas** por **Renan Henrique Ribeiro Porcari**

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- **Renan Henrique Ribeiro Porcari**
- **Augusto Cerdeirinho de Almeida**
- **Camila Ferreira Azevedo**

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro a prorrogação do prazo de **90 (noventa)** dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO